



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 15 de Abril de 2021

Ano III - Edição nº0343

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
DIVERSOS	02

EXPEDIENTE

Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva. Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 - Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44/2021, DE 15 ABRIL DE 2021

“Justifica e torna pública a quebra de ordem cronológica de pagamentos no período que especifica, nos termos do art. 5º Lei Federal nº 8.666/93”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a boa ordem contábil e boa execução financeira;

CONSIDERANDO que o Secretário Executivo é ordenador da despesa,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, justificar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações deste Consórcio, mormente sua atuação na área de Saúde, como segue:

I) Notas de empenho:

- 124;
- 152;
- 466;
- 660;
- 661;
- 664;
- 665;
- 668;
- 669.

II) Notas de liquidação:

- 133/31;
- 465/2.

§ 1º. Fica autorizado o pagamento dos respectivos credores relacionados neste artigo.

§ 2º. Com vistas ao princípio da publicidade informações completas e detalhadas estão no portal de transparência em www.cris.sp.gov.br.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Publique-se. Cumpra-se

Tupã/SP, em 15 de abril de 2021.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 15 de Abril de 2021

Ano III - Edição nº0343

Página 2 de 2

SECRETÁRIO EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL
INTERMUNIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83

CONTRATADA: MAX COMMUNICATION
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 02.915.416/0001-65

CONTRATO Nº: 2º termo de aditamento ao
contrato nº 03/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 31/01/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE 15 LINKS DE INTERNET
AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS DAS RESIDÊNCIAS
TERAPÊUTICAS DE TUPÃ

VALOR (R\$): R\$ 70,00

DIVERSOS

COMUNICADO

Considerando as restrições impostas pela Covid-19, bem como pedidos de esclarecimentos dos pretendentes licitantes, além de que o processo de credenciamento para emissão de CRC é ato não necessariamente vinculada a esta licitação fica possibilitada a remessa de documentos via e-mail para os fins do referido cadastro.
